



Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Gabinete do Diretor-Presidente

PORTRARIA GABPR/ANPD Nº 158, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Designa Coordenadora de Projeto BRA/21/004 e estabelece competências.

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/21/004, no uso da atribuição conferida pelo art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e com fundamento nos artigos 18, III e 21, ambos da Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Mariane Cortat Campos Melo, Coordenadora-Geral de Administração, para exercer a função de Coordenadora do Projeto BRA/21/004.

Art. 2º Compete ao Coordenador de Projeto BRA/21/004

I - substituir o Diretor Nacional em suas ausências e impedimentos;

II - coordenar a elaboração e a execução dos planos de trabalho do projeto;

III - zelar pelo cumprimento do cronograma de implementação do projeto;

IV - elaborar os relatórios de progresso com as informações técnicas e administrativas e financeiras do projeto;

V - manter os arquivos organizados com a documentação do projeto;

VI - promover articulações com outras instituições para o desenvolvimento do projeto; e

VII - auxiliar o Diretor Nacional na gestão do projeto.

Art. 3º Fica delegada a competência à Coordenadora para ordenar as despesas do Projeto BRA/21/004;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR**  
Diretor Nacional do Projeto BRA/21/004



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 27/06/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0129714** e o código CRC **3A557335**.

SCN Quadra 06, Conjunto A, Ed. Venâncio 3000, Bloco A, 9º andar, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70716-900  
Telefone: (61) 2025-8171 - <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

Referência: Processo nº 00261.004379/2024-31

SEI nº 0129714